



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

REQUERIMENTO

N.º 066 /2025

REQUERIMENTO

O Vereador que a esta subscreve requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente ao Sr. **MILTON JÚNIOR LUGO DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal, requerendo as informações abaixo relacionadas, detalhadas sobre as despesas com a estrutura física utilizada no evento de comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal, realizado em 28 de outubro de 2025:

1. Informar de que forma foi realizada a locação ou cessão das mesas e cadeiras utilizadas no evento do Dia do Servidor Público de 2025;

2. Identificar a empresa ou pessoa física fornecedora, o valor pago e a fonte de recursos utilizada;

3. Apresentar cópias das notas fiscais, contratos, termos de dispensa, empenhos ou liquidações referentes a eventuais despesas com estrutura;

4. Esclarecer se houve uso de materiais próprios do Município ou de outro órgão público.

JUSTIFICATIVA

Conforme publicação oficial do Aviso de Resultado e Homologação de Dispensa – Processo Administrativo nº 154/2025 (Dispensa nº 98/2025), o procedimento para locação de jogos de mesa com cadeiras para o referido evento foi declarado fracassado, em razão de a empresa classificada vencedora não possuir todos os documentos exigidos.

No entanto, o evento ocorreu normalmente, com utilização evidente de mesas, cadeiras e demais estruturas, o que levanta dúvida sobre como se deu o fornecimento e pagamento desses itens.

Além disso, conforme consulta ao Portal da Transparência, o único processo administrativo homologado referente ao evento é o Processo nº 153/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o almoço comemorativo, com valor homologado de R\$ 45.529,31, em favor da empresa Baena & Cia Ltda., não havendo registro de despesas com estruturas físicas.

O presente requerimento visa garantir transparência e conformidade legal dos gastos públicos, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021 e o princípio da publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

Diante do exposto e com base no art. 114 inc. XIV da LOM, aguardamos resposta o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 3 de Novembro de 2025

Celso Aparecido Capovilla Penha
Vereador - PL